



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.184/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.124/2014

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANTIMICROBIANOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS – PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 61.363.032/0001-46, item 82, no valor total de R\$ 105.960,00; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, itens 04, 24, 35, 46, 49, 57, 68 e 72, no valor total de R\$ 9.597,10; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12, itens 11, 12, 13, 15, 29, 31, 32, 37, 38, 54, 55, 59, 79 e 80, no valor total de R\$ 723.758,00; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, itens 16, 42, 43, 44, 45, 64, 69, 70, 83, 84 e 86, no valor total de R\$ 1.443.326,40; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0001-78, item 36, no valor total de R\$ 25.416,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98, itens 51 e 63, no valor total R\$ 58.200,00; HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.081.203/0001-36, itens 17, 25, 26 e 47, no valor total de R\$ 1.387.256,40; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 02.281.006/0001-00, itens 34 e 67, no valor total de R\$ 31.500,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, itens 01, 05, 06, 07, 10, 14, 19, 21, 27, 28, 30, 33, 40, 50, 53, 56, 61, 71, 73, 77, 87, 88, 89 e 90, no valor total de R\$ 406.358,80; e UNI HOSPITALAR LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, itens 03, 52, 62, 65, 66, 81 e 85, no valor total de R\$ 334.078,00, perfazendo o valor global de R\$ 4.525.450,70 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais e setenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os itens 09, 18, 20, 58, 60 e 78; e fracassados os itens 02, 08, 22, 23, 39, 48, 74 e 76 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, igualmente os itens 41 e 75, por inabilitação da empresa.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2014

Mônica Rocha Rodrigues Alves  
Secretária de Saúde do Município